



COMISSÃO DE TCC
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

ORIENTAÇÕES SOBRE TCC II

2023/2022

DATAS IMPORTANTES

07/03/2024

**Data-limite para envio do Formulário de
Defesa Pública de TCC**

15/03/2024

**Data-limite para ocorrer a Defesa
do TCC**

22/03/2024

Data-limite para envio da documentação

FORMULÁRIO DE DEFESA PÚBLICA

Os professores orientadores devem encaminhar o Formulário de Defesa Pública até o dia **07/03/2024** no endereço: **<https://forms.gle/xhVMrcmHpgFtsjaW8>**

Neste formulário, deverá ser preenchido o nome completo do orientando e orientador, título do trabalho, examinadores, data, horário e local da defesa.

Caso o orientador opte por videoconferência, deve disponibilizar o link e responsabilizar-se por gravar a sessão pública de defesa e manter cópia da gravação.

Agendamento de sala para Defesa

Salas da Pós-Graduação

As salas 01 e 02 da Pós-Graduação do CCSO podem ser reservadas diretamente junto à Direção da Unidade, através do e-mail **ccso@ufpel.edu.br**. Para verificar a disponibilidade, basta consultar a agenda através deste [link](#).

Auditórios do Anglo

Para reservar o Auditório Acadêmico ou o Auditório da Reitoria, é necessário enviar e-mail para **sace@ufpel.edu.br**, com pelo menos 2 dias de antecedência. Todas as informações que devem constar no e-mail podem ser obtidas [aqui](#). É possível também verificar a agenda dos espaços neste [link](#).

Editora da UFPel

Outra opção para defesas é a bela Sala de Reuniões da Editora da UFPel, localizada na R. Benjamin Constant, 1071 – Centro, Pelotas – RS. Para consultar a agenda da sala e solicitar reserva, basta acessar [aqui](#).

Publicidade das bancas

Defesas de TCC são públicas

De acordo com o Projeto Pedagógico, a **data de defesa do TCC** deverá ser divulgada pela Comissão de TCC com **antecedência mínima de sete (07) dias** no sítio eletrônico do Curso de Administração. Por isso, é fundamental que os orientadores atentem ao prazo de envio do **Formulário de Defesa**.

Participação dos Estudantes

A presença de alunos como **ouvintes** em bancas é uma oportunidade valiosa para fomentar a cultura acadêmica e estimular o compromisso com a excelência na pesquisa e apresentação. Isso proporciona um ambiente de aprendizado enriquecedor, permitindo aos alunos ampliar seus conhecimentos, obter valiosos insights para projetos futuros.

Atividades complementares

De acordo com as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso, é possível contabilizar a participação como **ouvinte** em bancas de TCC como horas de **atividades complementares**.

DEFESA DO TCC

O dia **15/03/2024** é a data-limite para realização das bancas. O professor orientador é responsável por encaminhar o trabalho aos membros examinadores num prazo razoável.

A Banca Examinadora deve ser composta por três membros, ao menos dois deles vinculados a Instituições de Ensino Superior brasileiras ou estrangeiras.

Admite-se a indicação de um Graduado em Administração ou áreas afins, ator do mundo do trabalho, para composição da banca de avaliação da monografia.

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

O orientador deve encaminhar (a) ata de defesa, (b) versão final do TCC e (c) termo de autorização para Biblioteca até o dia **22/03/2024** para o e-mail **colegiadosccso@gmail.com**.

A versão final do TCC deve estar em PDF e conter ficha catalográfica confeccionada pela Biblioteca. A ficha deve ser solicitada via Sistema Cobalto.

O termo de autorização está disponível em:
<https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/files/2021/03/Termo-de-autorizacao-para-inserir-TCC-e-TCCP-nas-bases-de-dados-da-UFPeI-Novo-1.pdf>

AVALIAÇÃO DA BANCA

Critérios para avaliar o texto do TCC

Critério	Pontuação Máxima
Formatação (ABNT, normas acadêmicas)	1,0
Estrutura do trabalho e clareza	1,0
Pertinência metodológica e teórica	1,5
Pertinência ao estudo da Administração	1,5
<i>Soma</i>	<i>5,0</i>


Critérios para avaliar a apresentação do TCC

Critério	Pontuação Máxima
Domínio do conteúdo	2,0
Desenvoltura na apresentação	1,0
Atitude acadêmica e seriedade	1,0
Tempo/Organização da apresentação	1,0
<i>Soma</i>	<i>5,0</i>

Nota da Defesa de TCC

A **nota final** que é registrada na **Ata de Defesa** é a **média** das notas atribuídas pelos **Examinadores**. O orientador **não** participa da avaliação do TCC nesta etapa.

ATA DE DEFESA

	CENTRO DE CIÊNCIAS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ATA DE DEFESA	
<p>Aos XX dias do mês de XXX de 2023, às XX horas, na sala XX, realizou-se a Defesa Pública de Trabalho de Conclusão de Curso de NOME DO ALUNO, com o título XXXXXXXXXXXXXX, que teve como orientador o Prof. XXXXX e tendo como membros examinadores os professores XXXXXXX (UFPeI) e XXXXXXX (UFPeI). Com a abertura dos trabalhos pelo orientador, seguido da apresentação pelo discente, passou-se em seguida às manifestações dos examinadores que, ao final, apresentaram contribuições para qualificação do texto que, após revisão e aprovação pelo professor orientador, será entregue à Comissão de TCC do Curso de Administração para ser disponibilizada à Biblioteca da Universidade. Ao concluir os trabalhos, os membros examinadores consideraram APROVADO o Trabalho de Conclusão de Curso, atribuindo a média final XXX.</p>	
<p>Pelotas, XX de XXX de 2023.</p>	
<p>Assinatura – Orientador</p>	

O modelo da ata está disponível [aqui](#). Ela deve ser encaminhada em PDF e assinada apenas pelo Orientador. Recomenda-se utilização do [Assinador Digital do SouGov](#).

DISCIPLINA DE TCC II

TCC II é uma disciplina como qualquer outra. O orientador deve preencher e enviar o Plano de Ensino, registrar Conteúdo Diário/Frequência e também duas Avaliações.

Com relação às avaliações, a Comissão sugere que a primeira avaliação seja a Nota da Defesa do TCC (atribuída somente pelos Examinadores) e a segunda avaliação seja a nota atribuída pelo orientador. **Cada uma com Peso 5.**

Segundo o PPC, a nota da banca examinadora corresponde à metade da nota da disciplina. A outra metade é definida pelo orientador, visto que ele é o responsável pelo componente e acompanhou todo o desenvolvimento do aluno.

ATENÇÃO !!!

NÚMERO DE PÁGINAS

FORMATÇÃO DO TCC

PUBLICAÇÃO DAS NOTAS FINAIS

Orientadores:

A versão final do TCC deverá apresentar entre **40 (quarenta)** e **120 (cento e vinte)** páginas, contadas da página inicial da Introdução à página final das Considerações Finais ou Conclusões.

Os trabalhos devem ser redigidos em conformidade com o Manual de normas UFPel para trabalhos acadêmicos:

<https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/files/2023/11/Manual-versao-final-novembro-1.pdf>

O professor orientador **somente poderá lançar a nota final do estudante** no sistema Cobalto após o encaminhamento da **versão final do trabalho** em PDF (contendo ficha catalográfica) e do **termo de autorização para a Biblioteca**. Caso o aluno **não** entregue ao orientador tais documentos até o último dia previsto no Cronograma (**22/03/2024**), o **orientador deve anotar reprovação do aluno no Cobalto**.

**Qualquer dúvida, basta contatar a Comissão
no e-mail danielmarchiorineto@gmail.com.**
